ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02-Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:*camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N. 142 /GAB02/CMOPO/RO/17 de 02 de junho de 2017

Senhor Prefeito,

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de uma base em alvenaria para colocação de um reservatório de água (caixa d`água) com capacidade para 5.000(cinco mil litros de água) localizado na creche Municipal Paulo Freire desta Estância Turística"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação tem como objetivo a prevenção de acidente, visto que, o local citado encontra-se em situação precária, sua estrutura está seriamente comprometida, não sendo capaz de suportar o peso de uma caixa d` água com capacidade para 5.000 (cinco mil litros de água), colocando em risco a vida dos professores e das crianças que ali estudam, a mesma não pode ficar sem este serviço básico, assim podendo comprometer o ano letivo dessas crianças.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP

Ivandim dos Santos
Administrativo
CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Em, 06/06/17

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.